



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO E Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente, com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos Envelopes Nº01/Habilitação e Nº02/Proposta de Preços da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem nos torneios Municipais de futebol sete e futsal, de fevereiro a julho de 2015, com recursos provenientes do Convênio FUNDERGS nº 320/14, conforme discriminado no respectivo edital licitatório. Iniciada a reunião, a Comissão faz constar que mesmo tendo sido convidadas mais de 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, bem como tendo sido realizado a publicidade do Convite, verificou a participação apenas da empresa LIGA PATRULHENSE DE FUTEBOL. Diante do exposto por se tratar de uma licitação na modalidade de Convite, e que a participação apenas de uma licitante prejudicou a concorrência do certame, esta comissão com base no Art. 22 §7 da Lei 8.666/93, declara o presente certame FRUSTRADO, e sugere a repetição do Convite, visando selecionar proposta mais vantajosa para esta Administração. Os envelopes nº01/Habilitação e nº. 02/Proposta de Preços da empresa participante deverão ser devolvidos devidamente lacrados e rubricados. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs), para ciência dos interessados. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 14h51min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

**COMISSÃO:**

  
JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL

  
RENATA DE SOUZA SINHORELLI

  
EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

  
LÉIA CONCEIÇÃO NUNES